



MATRÍCULA

62.092

FICHA

01Campo Grande, **27/11/2014**

IMÓVEL:- **LOTE DE TERRENO DETERMINADO "B". RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 24 (VINTE E QUATRO) E 25 (VINTE E CINCO), QUADRA Nº 5-A (CINCO-A), DA VILA ALBA**, nesta Capital, medindo 20,00 x 37,00 x 20,00 x 37,00 metros, perfazendo a área total de 740,00 metros quadrados, limitando-se: Norte com os lotes 01, 02 e 03, numa extensão de 37,00 metros; Sul com o lote nº 23, numa extensão de 37,00 metros; Leste com a Rua Ovideo, numa extensão de 20,00 metros; Oeste com os lotes 07 e 08, numa extensão de 20,00 metros. Onde foi edificada uma **CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA OVIEDO, Nº 75**, em alvenaria, contendo as seguintes dependências: sala de jantar, sala de estar, 03 dormitórios, banheiro social, wc, varanda, corredor de circulação, área de serviço, ala de serviço constando 02 quartos de empregada, banheiro, depósito, circulação, área de serviço e varanda; após ampliação: 01 quarto, 02 vestiários, 01 sauna, 01 hall interno, 01 biblioteca, 01 salão de jogos, 01 copa, 01 closet, 01 ducha, 01 passagem coberta e 01 varanda, perfazendo a área total construída de 349,06 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: CARLO RETTORE**, brasileiro, professor, CPF nº 078.646.801-78, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com **AUGUSTA IGNES SANTA LUCCI RETTORE**, residentes e domiciliados na Rua Delamare, nº 1230, Corumbá-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 78.366, lvº 02, 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc (10%): R\$ 2,30. Funjecc (3%): R\$ 0,69. Funadep (6%): R\$ 1,38. ISSQN: R\$ 1,15. Funde-PGE (4%): R\$ 0,92. Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2014. **DOU FÉ:**

R.01-M.62.092**P.118.767-07/11/2014**

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE CARLO RETTORE, CPF nº 078.646.801-78, (Hash: 0a33.b63c.1476.497c.b4b3.9281.d837.969a.4298.7905). **ADQUIRENTE: AUGUSTA IGNES SANTA LUCCI RETTORE**, brasileira, aposentada, viúva, CI/RG nº 005716 - SSP/MT e CPF nº 509.497.991-49, residente e domiciliada na Rua Delamare, nº 1230, Corumbá-MS. **TÍTULO:** Meação (100% do Imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos nº 008.03.005235-9 de Arrolamento, expedido pela Dra. Eucelia Moreira Cassal, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá-MS, em 20/05/2004. **VALOR:** R\$ 107.644,84 (cento e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 693,00. Funjecc (10%): R\$ 69,30. Funjecc (3%): R\$ 20,79. Funadep (6%): R\$ 41,58. ISSQN: R\$ 34,65. Funde-PGE (4%): R\$ 27,72. Selo digital **AIO91593-604**. Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2014. **DOU FÉ:**

R.02-M.62.092**P.121.379-19/02/2015**

TRANSMITENTE: AUGUSTA IGNES SANTA LUCCI RETTORE, já qualificada (Hash: e729.fb29.e5cc.02a1.ca43.2f42.765e.053f.7852.3703). **ADQUIRENTES: MARIVALDO LOPES DE ARRUDA**, brasileiro, militar, CI/RG nº 421.939 - MB e CPF nº 389.851.524-91 e s/m **INEIDE DE ALMEIDA ARRUDA**, brasileira,

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

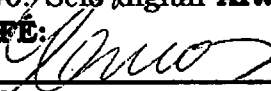
saec

REGISTRO

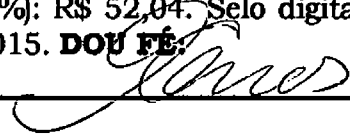
62.092

FOLHA

01VCampo Grande, **20/02/2015**

psicóloga, CI/RG nº 479.719 - MB e CPF nº 430.980.104-87, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Adelina nº 275, Vila Madona, Corumbá-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Contrato nº 16.402/19, com força de escritura pública, com fulcro na Lei nº 4.380/64, suas alterações constantes da Lei nº 11.977/09; Lei nº 6.855/80 e do artigo 38 da Lei 9.514/97, firmado em 11 de fevereiro de 2015. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com recursos próprios; e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) correspondente ao valor do Financiamento. Emolumentos: R\$ 3.035,00. Funjecc (10%): R\$ 303,50. Funjecc (5%): R\$ 151,75. Funadep (6%): R\$ 182,10. ISSQN: R\$ 151,75. Funde-PGE (4%): R\$ 121,40. Selo digital **AIW57957-095**. Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2015. **DOU FE:** 

R.03-M.62.092**P.121.379-19/02/2015**

DEVEDORES FIDUCIANTES: MARIVALDO LOPES DE ARRUDA e s/m INEIDE DE ALMEIDA ARRUDA, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, CNPJ nº 00.643.742/0001-35, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária, Contrato nº 16.402/19, com força de escritura pública, com fulcro na Lei nº 4.380/64, suas alterações constantes da Lei nº 11.977/09; Lei nº 6.855/80 e do artigo 38 da Lei 9.514/97, firmado em 11 de fevereiro de 2015. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 280.318,66 (duzentos e oitenta mil trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), a ser reposto no prazo de 351 (trezentos e cinquenta e um) meses, sendo o total do encargo mensal de R\$ 2.855,45 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), vencendo a primeira prestação em 11/03/2015, à taxa de juros nominal de 9,25% a.a. e efetiva de 9,65% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 1.301,00. Funjecc (10%): R\$ 130,10. Funjecc (5%): R\$ 65,05. Funadep (6%): R\$ 78,06. ISSQN: R\$ 65,05. Funde-PGE (4%): R\$ 52,04. Selo digital **AIW57958-364**. Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2015. **DOU FE:** 

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

62.092

FICHA

02Campo Grande, **31/05/2023****AV.04-M.62.092****P.207.363-25/05/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 03 desta matrícula, conforme autorização da **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**, já qualificada, contida no item 23 do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010372277, firmado em 12 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AI77135-093-NOR**. Campo Grande-MS, 31 de maio de 2023. **DOU FÉ:**

**AV.05-M.62.092****P.207.363-25/05/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido no item 23 do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010372277, firmado em 12 de maio de 2023, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 4490070244**. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. Selo digital **AI77136-362-NOR**. Campo Grande-MS, 31 de maio de 2023. **DOU FÉ:**

**R.06-M.62.092****P.207.363-25/05/2023**

TRANSMITENTES: **MARIVALDO LOPES DE ARRUDA** (Hash:1524.ad96.3100.afa7.1a67.f8e4.cbe4.84de.2ad1.7eaa) e s/m **INEIDE DE ALMEIDA ARRUDA** (Hash:2618.bc40.c8ce.52cd.7530.ba59.9afb.37e9.3631.9daf), já qualificados. **ADQUIRENTE:** **PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, não convivente em união estável, Identidade Profissional nº 19231 CREA/MS e CPF nº 033.912.161-07, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Machado, nº 1.082, Vila Taquarussu, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010372277, firmado em 12 de maio de 2023. **VALOR:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com recursos próprios; R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) com recursos do financiamento. Emolumentos: R\$ 3.180,00. FUNJECC (10%): R\$ 318,00. FUNADEP (6%): R\$ 190,80. ISSQN (5%): R\$ 159,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 127,20. FEADMP/MS (10%): R\$ 318,00. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

62.092

FICHA

02VCampo Grande, **31/05/2023**

4.303,00. FUNJECC (5%): R\$ 159,00. Selo digital **AAG67846-706-CVD**. Campo Grande-MS, 31 de maio de 2023. **DOU FÉ:** *Elfeiris*

R.07-M.62.092**P.207.363-25/05/2023**

DEVEDOR FIDUCIANTE: PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010372277, firmado em 12 de maio de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), a ser pago no prazo de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 17.213,54 (dezessete mil e duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), vencendo em 12/06/2023, à taxa de juros nominal de 11,2874% a.a. e efetiva de 11,8900% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.802.000,00 (um milhão e oitocentos e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 2.892,00. FUNJECC (10%): R\$ 289,20. FUNADEP (6%): R\$ 173,52. ISSQN (5%): R\$ 144,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 115,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 289,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 3.914,20. FUNJECC (5%): R\$ 144,60. Selo digital **AAG67845-348-CVD**. Campo Grande-MS, 31 de maio de 2023. **DOU FÉ:** *Elfeiris*

AV.08-M.62.092**P.219.688-26/04/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 18 de abril de 2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 905787/24-19, no valor de R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais) calculado sobre a avaliação de R\$ 1.802.000,00 (um milhão, oitocentos e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 622,00. FUNJECC (10%): R\$ 62,20. FUNADEP (6%): R\$ 37,32. ISSQN (5%): R\$ 31,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 24,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 62,20. Selo: R\$ 2,00. TOTAL: R\$ 864,70. FUNJECC (5%): R\$ 31,10. Selo digital **AAA24669-839-RVD**. Campo Grande-MS, 16 de maio

continua na ficha . 03

.onf

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro

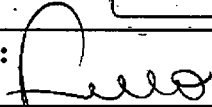
de Imóveis do Brasil

3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

62.092

FICHA

03**Campo Grande, 16/5/2024**de 2024. **DOU FÉ:****3ª Circunscrição Imobiliária**

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **62092**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 219688. Emolumentos: R\$39,15. Funjecc (10%): R\$3,92. Funadep (6%): R\$2,35. ISSQN (5%): R\$1,96. Funde-PGE (4%): R\$1,57. Feadmp (10%) R\$3,92. Selo: R\$2,00. Total: R\$54,87. Funjecc (5%): R\$ 1,96. **Selo digital sob nº AKA78840-443-NOR.**

Campo Grande - MS, **sexta-feira, 17 de maio de 2024.**Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

